

Portaria nº 076/2020, de 08 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 192/1996.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública provocada pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o Resolução nº 005/2020 do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS que Suspende temporariamente a realização da Assembleia de Eleição da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para compor a Gestão 2020-2022, prevista na Resolução nº 38, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

I – Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos membros do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, até o dia 31 de dezembro de 2020, mantendo a seguinte composição:

- **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**
 - a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular – Leila Leite Evangelista Silva
Suplente – Edivânia Coelho Madeira de Sousa
 - b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular – Rita Jordanha Noletto da Silva
Suplente – Marcelo Saraiva Marques
 - c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Titular – Arlete de Sousa Amarante
Suplente – Luma Krisicya Coelho de Sousa

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Amanda Carvalho dos Santos

Suplente – Eliane Ferreira Barbosa

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR

Titular – Domingos Coelho de Sousa

Suplente – Maria da Guia Lima dos Santos

b) SINPROESEMA

Titular – Altair Barbalho Lima

Suplente – Kenny D’Brisa Lima de Sousa

c) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ADF

Titular – José dos Santos Silva

Suplente – Charle da Conceição Almeida

d) CENTRO ALTERNATIVO SOLIDÁRIO - CAS

Titular – Diana Mercedes Pereira de Sá

Suplente – Marcelucia dos Santos Costa

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020.**


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal